

## Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/12/2024, Edição nº 6410, Página nº 03 DECRETO № 5.612/2024

SUMULA: Dispõe sobre a atualização da URM.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante ao artigo nº 104 da <u>Lei Orgânica do Município</u>;

**Considerando** o Artigo 370 da <u>Lei Complementar nº 15/2010</u>, que institui a atualização da Unidade de Referência do Município - URM

## DECRETA

**Art. 1º** Atualizar com base na variação anual do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 4,8409 a Unidade de Referência Municipal — URM, para o exercício de 2025, fixando-a em R\$223,72 (duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º Atualizar com base no artigo 1º deste Decreto, os valores da base de cálculo de tributos e demais dívidas com a Fazenda Pública Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2024.

NORBERTO PINZ Prefeito